

Recebido no dia
09/06/21 às 15h


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 09/06/21


Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 72/2021

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize o alargamento e manutenção da estrada de acesso ao Povoado Currais e reparos das Ruas.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 09 de Junho de 2021.



Anderson Cajé
Vereador – Autor